



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 986/2021, de 14 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a 52ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, lei nº 911/2020, 12ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, lei nº 912/2020, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

### L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 52ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, na forma do anexo I.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 12ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, na forma do anexo II.

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 80.061,28** (Oitenta Mil, Sessenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

**07.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

07.02 – Bloco de Atenção Básica

10.301.0010.1.054 - Construção, Ampliação e Reforma UBS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 000 .....R\$ 80.061,28

**TOTAL.....R\$ 80.061,28**

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 000 – Recursos Livres..... R\$ 80.061,28

**TOTAL.....R\$ 80.061,28**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 14 de dezembro de 2021.

Antonio França Benjamim  
Prefeito

## ANEXO I - LEI 986/2021 - 52ª REVISÃO PPA 2018/2021

**Orgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.049	Aquisição Veículo - Secretaria de Administração	04.03.04.122.0005.1.049	977	1	108.890,00		63.196,67		172.086,67
<b>Total</b>					<b>108.890,00</b>	<b>-</b>	<b>63.196,67</b>	<b>-</b>	<b>172.086,67</b>

**Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.002	Aquisição de Equipamentos Permanentes - Secret. de Educação	06.01.12.361.0007.1.002	104	204	845.400,13		140.000,00		985.400,13
1.048	Aquisição de Equipamentos Permanentes - Educação Infantil	06.02.12.365.0007.1.048	103	164	-		120.000,00		120.000,00
2.033	Manutenção Educação Infantil	06.02.12.365.0007.2.033	000	1	5.199.242,48			120.000,00	5.079.242,48
2.053	Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura	06.07.13.392.0008.2.053	000	1	709.650,54			140.000,00	569.650,54
<b>Total</b>					<b>6.754.293,15</b>	<b>-</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>6.754.293,15</b>

**Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.047	Reforma UBS Nazaré	07.02.10.301.0010.1.047	494	mantém a mesma	25.331,39		600,00		25.931,39
1.054	Construção, Ampliação e Reforma UBS	07.02.10.301.0010.1.054	000	239,50 m2	45.974,13		80.061,28		126.035,41
2.059	Manutenção da Divisão de Saúde	07.02.10.301.0010.2.059	494	1	2.774.250,12			600,00	2.773.650,12
2.060	Manutenção da Saúde Bucal	07.02.10.301.0010.2.060	303	1	937.555,41			25.000,00	912.555,41
2.066	Manutenção da Média e Alta Complexidade - TFD	07.03.10.302.0011.2.066	303	1	1.390.583,34		25.000,00		1.415.583,34
2.068	Manutenção do SAMU	07.03.10.302.0011.2.068	000	1	2.740.730,85		60.000,00		2.800.730,85
2.071	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	07.04.10.305.0012.2.071	000	1	1.042.931,86			60.000,00	982.931,86
<b>Total</b>					<b>8.957.357,10</b>	<b>-</b>	<b>165.661,28</b>	<b>85.600,00</b>	<b>9.037.418,38</b>

**Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.098	Manutenção Limpeza Publica	09.02.15.451.0018.2.098	511	1	6.023.503,72		500.000,00		6.523.503,72
2.099	Manutenção Serviços Rodoviários	09.02.15.451.0018.2.099	511	1	3.755.810,62			500.000,00	3.255.810,62
<b>Total</b>					<b>9.779.314,34</b>	<b>-</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>9.779.314,34</b>

**Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento**

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.036	Ampliação Barracão ASSAMA	10.02.18.541.0019.1.036	967	mantém a mesma	350.000,00		141.000,00		491.000,00
2.106	Manutenção Coleta Seletiva do Lixo	10.02.18.541.0019.2.106	967	1	937.414,00			141.000,00	796.414,00
<b>Total</b>					<b>1.287.414,00</b>	<b>-</b>	<b>141.000,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>1.287.414,00</b>

**Orgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.012	Adequação da Estrutura Esportiva	12.01.27.812.0023.1.012	000	1.143,63 m2	-		130.000,00		130.000,00
2.114	Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativa	12.01.27.812.0023.2.114	000	1	2.510.441,84			130.000,00	2.380.441,84
<b>Total</b>					<b>2.510.441,84</b>	<b>-</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>2.510.441,84</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>29.397.710,43</b>	<b>-</b>	<b>1.259.857,95</b>	<b>1.116.600,00</b>	<b>29.540.968,38</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito

## ANEXO II - LEI 986/2021 - 12ª REVISÃO LDO 2021

<b>Orgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>									
<b>Codigo</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programatica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.049	Aquisição Veículo - Secretaria de Administração	04.03.04.122.0005.1.049	977	1	108.890,00		63.196,67		172.086,67
<b>Total</b>					<b>108.890,00</b>	<b>-</b>	<b>63.196,67</b>	<b>-</b>	<b>172.086,67</b>
<b>Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>									
<b>Codigo</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programatica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.002	Aquisição de Equipamentos Permanentes - Secret. de Educação	06.01.12.361.0007.1.002	104	204	845.400,13		140.000,00		985.400,13
1.048	Aquisição de Equipamentos Permanentes - Educação Infantil	06.02.12.365.0007.1.048	103	164	-		120.000,00		120.000,00
2.033	Manutenção Educação Infantil	06.02.12.365.0007.2.033	000	1	5.199.242,48			120.000,00	5.079.242,48
2.053	Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura	06.07.13.392.0008.2.053	000	1	709.650,54			140.000,00	569.650,54
<b>Total</b>					<b>6.754.293,15</b>	<b>-</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>6.754.293,15</b>
<b>Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>									
<b>Codigo</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programatica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.047	Reforma UBS Nazaré	07.02.10.301.0010.1.047	494	mantém a mesma	25.331,39		600,00		25.931,39
1.054	Construção, Ampliação e Reforma UBS	07.02.10.301.0010.1.054	000	239,50 m2	45.974,13		80.061,28		126.035,41
2.059	Manutenção da Divisão de Saúde	07.02.10.301.0010.2.059	494	1	2.774.250,12			600,00	2.773.650,12
2.060	Manutenção da Saúde Bucal	07.02.10.301.0010.2.060	303	1	937.555,41			25.000,00	912.555,41
2.066	Manutenção da Média e Alta Complexidade - TFD	07.03.10.302.0011.2.066	303	1	1.390.583,34		25.000,00		1.415.583,34
2.068	Manutenção do SAMU	07.03.10.302.0011.2.068	000	1	2.740.730,85		60.000,00		2.800.730,85
2.071	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	07.04.10.305.0012.2.071	000	1	1.042.931,86			60.000,00	982.931,86
<b>Total</b>					<b>8.957.357,10</b>	<b>-</b>	<b>165.661,28</b>	<b>85.600,00</b>	<b>9.037.418,38</b>
<b>Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>									
<b>Codigo</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programatica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
2.098	Manutenção Limpeza Publica	09.02.15.451.0018.2.098	511	1	6.023.503,72		500.000,00		6.523.503,72
2.099	Manutenção Serviços Rodoviários	09.02.15.451.0018.2.099	511	1	3.755.810,62			500.000,00	3.255.810,62
<b>Total</b>					<b>9.779.314,34</b>	<b>-</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>9.779.314,34</b>
<b>Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento</b>									
<b>Codigo</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programatica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.036	Ampliação Barracão ASSAMA	10.02.18.541.0019.1.036	967	mantém a mesma	350.000,00		141.000,00		491.000,00
2.106	Manutenção Coleta Seletiva do Lixo	10.02.18.541.0019.2.106	967	1	937.414,00			141.000,00	796.414,00
<b>Total</b>					<b>1.287.414,00</b>	<b>-</b>	<b>141.000,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>1.287.414,00</b>

**Orgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.012	Adequação da Estrutura Esportiva	12.01.27.812.0023.1.012	000	1.143,63 m2	-		130.000,00		130.000,00
2.114	Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativa	12.01.27.812.0023.2.114	000	1	2.510.441,84			130.000,00	2.380.441,84
<b>Total</b>					<b>2.510.441,84</b>	<b>-</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>2.510.441,84</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>29.397.710,43</b>	<b>-</b>	<b>1.259.857,95</b>	<b>1.116.600,00</b>	<b>29.540.968,38</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito

## CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 986/2021 - 12ª REVISÃO LDO 2021

## ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 12ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

## RECEITA

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
<b>Total</b>			R\$ -

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
2.4.2.8.10.9.1.11.00.00.00.00 - 355	SEDU - Convênio nº 190/2021 - Aquisição Veículo	977	R\$ 63.196,67
<b>Total</b>			R\$ 63.196,67

**TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS** R\$ 63.196,67

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito